



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, FAZENDO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO EM VIGOR:

EMENTA: "INDICA OS VEREADORES PARA COMPOR AS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, BIÊNIO 2025/2026, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Ficam compostas as **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, PARA O BIÊNIO 2025/2026**, da forma que indica e dá outras providências:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:

PRESIDENTE: VER^a. PATRÍCIA VITORIANO SILVA (PDT);

RELATOR: VER. HENOQUE LEITE DE OLIVEIRA NETO (PDT);

MEMBRO: VER. ALBERTO PINHEIRO ROBERTO (MDB).

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: VER. MARLEY MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (PDT);

RELATOR: VER. EDUARDO HONORATO PAULO (PDT);

MEMBRO: WELINGTON NOGUEIRA QUEIROZ (MDB).

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: VER. CÍCERO VAGNER DE LIMA FERREIRA (PDT);

RELATOR: VER. HERNESTO SILVA VASQUES (MDB);

MEMBRO: VER. VANEUSON PEREIRA DE ARAÚJO (MDB)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: NATÁLIA RIBEIRO ALVES (PDT);
RELATOR: VER. VANEUSON PEREIRA DE ARAUJO (MDB);
MEMBRO: ANA PATRÍCIA ARRAIS SILVA FEITOSA (MDB).

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: VER. HERNESTO SILVA VASQUES (MDB);
RELATOR: VER. ENOQUE LEITE DE OLIVEIRA NETO (PDT);
MEMBRO: VER. FRANCISCO DE ASSIS BORGES LANDIM (MDB).

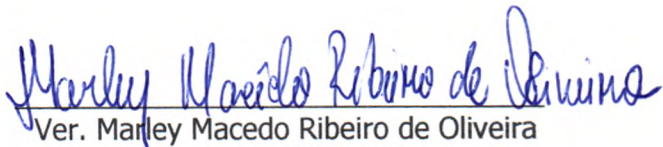
Parágrafo Primeiro: O Suplente investido no cargo eletivo de Vereador, substituindo Parlamentar componente de qualquer Comissão Técnica, assumirá automaticamente a função do titular, independente do período de afastamento;

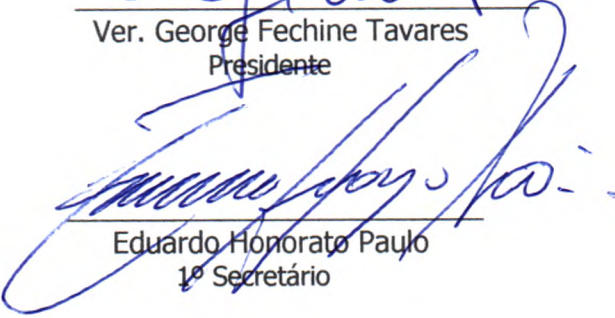
Parágrafo Segundo: Aplica-se igualmente o dispositivo do Parágrafo anterior, assegurando o retorno do Parlamentar titular, licenciado nos termos da legislação vigente, quando do término do período de licença.

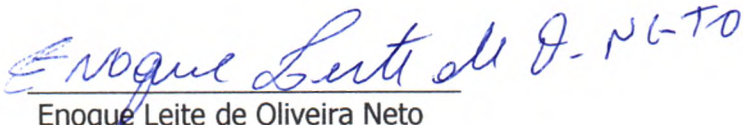
Art. 2.º - Este Projeto será convertido em Resolução entra em vigor na data da sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará –
Plenário Dioclécio Silva Lima, em 22 de janeiro de 2025.


Ver. George Fachine Tavares
Presidente


Ver. Marley Macedo Ribeiro de Oliveira
Vice-Presidente


Eduardo Honorato Paulo
1º Secretário


Enoque Leite de Oliveira Neto
2º Secretário